

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0549 DE 21 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/501633.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHÃES, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 5807212/3, da DIRETORIA OPERACIONAL para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA AIDS, com atuação na UAT. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.07.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 563312

PORTARIA Nº 0550 DE 21 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/496388.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA, cargo PSI-CÓLOGO, matrícula nº 5365376/1, da DIVISÃO DE TREINAMENTO para a DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PORTARIA Nº 0551 DE 21 DE JULHO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/496388.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora NICE LEA JARDIM DE ALMEIDA SILVA, cedida da SEDUC, matrícula nº 5365376/2, cargo TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, na DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 21.07.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 563352

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TA-Cont. nº 038/2017 – PROCESSO Nº 2017/220850 e ANEXOS.

Protocolo Nº 517361 - DOE: 24/01/2020

ONDE SE LÊ: Valor do TA: R\$ 1.935.310,00

LEIA-SE: Valor do TA: R\$ 3.599.270,52

Protocolo: 563340

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo aditivo ao contrato nº 068/2016/SESPA- Processos: 2015/502412, 2017/122450, 2018/87937, 2019/125188.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 068/2016/SESPA.

Data da Assinatura: 20/07/2020.

Vigência: 22/07/2020 à 21/07/2021.

O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 8.250,00 (Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais) perfazendo o valor total de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove mil reais).

Dotação orçamentária: Funcional Programática: 908302; Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte: 0149001435/0349001435;

CONTRATADA: EMPRESA W BASTOS COSTA SERVIÇOS – ME

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SAGA

Protocolo: 562794

FÉRIAS

PORTARIA Nº 896 DE 21 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DANIEL DE ALMEIDA LEMOS, Id. Funcional nº 57207349-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, no período de 01 de Agosto de 2020 a 30 de Agosto de 2020, referente ao período aquisitivo de 22 de Outubro de 2017 a 21 de Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 563046

PORTARIA Nº 895 DE 21 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ERON JOSÉ DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5608481-3, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado no Hospital Regional de Tucuruí, no período de 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 26 de Agosto de 2017 a 25 de Agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 563044

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE JULHO DE 2020*

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará. CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, à Diretoria Administrativa e Financeira e a Chefia da Divisão de Execução Financeira, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

Abrir Contas Correntes.

Solicitar Saldos e Extratos.

Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.

Assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Averbações.

Efetuar transferência por meio eletrônico.

Efetuar pagamento por meio eletrônico

Efetuar resgates/aplicações financeiras.

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Solicitar Saldos/Extratos de Contas Correntes.

Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.

Emitir Comprovantes.

Assinar Contrato de Câmbio Pronto.

Consultar Depósitos judiciais via internet.

Efetuar transferência p/ mesma titularidade.

Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial.

Assinar Ordens Bancárias (RE's)

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta Portaria a contar de 03 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03 de julho de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Em exercício

***Republicada em virtude de incorreções. – DOE nº 34.274 de 07/07/ 2020, matéria nº 559038.**

Protocolo: 563084

PORTARIA Nº 077, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 (*)

INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO ASSESSOR DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTAS RÁPIDAS À EMERGÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES AO NOVO CORONAVÍRUS (nCoV).

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a atuação do Setor Saúde em situação de emergência em Saúde Pública referente ao NOVO CORONAVÍRUS (nCoV);

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso IV da Lei Federal nº 8.080/90, que estabelece que compete à direção Estadual do Sistema Único de Saúde coordenar, e em caráter complementar, executar ações e serviços de vigilância;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1378/SVS/MS/2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR O COMITÊ TÉCNICO ASSESSOR DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTAS RÁPIDAS À EMERGÊNCIA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE REFERENTES AO NOVO CORONAVÍRUS (nCoV), de caráter EMERGENCIAL, para auxiliar na definição de diretrizes estaduais para vigilância, prevenção e controle, bem como o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde Pública e Instituições Envolvidas.

Art. 2º - Definir que o Comitê Técnico Assessor será composto por membros, vinculados às instituições públicas e/ou privadas, envolvidos em eventos de importância nacional, estadual e/ou municipal na emergência do NOVO CORONAVÍRUS (nCoV);

Art. 3º - Estabelecer que o referido Comitê seja formado por representantes de todas as áreas do setor de saúde envolvidas na atuação em situações de emergências de saúde, de acordo com a estrutura existente na SESPA, em caráter permanente com a seguinte composição:

Secretaria de Estado de Saúde Pública; Coordenação de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Imunização e Vigilância Sanitária); Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde; Assistência pré-hospitalar e hospitalar (DDASS e DDRA) Atenção Primária à Saúde – DPAIS;